

NOTA PÚBLICA

A Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais em Minas Gerais – Assojaf - MG, entidade que representa Oficiais de Justiça Federais de Minas Gerais, vem na forma do previsto em seu Estatuto, tornar pública esta manifestação:

- a) Considerando que houve proposta do Supremo Tribunal Federal para propor reposição salarial dos Servidores do Poder Judiciário Federal, encaminhado à CCJ da Câmara dos Deputados Federais onde recebeu o número de PL 7.920/14 e aprovado em caráter conclusivo:
- b) Considerando que, o referido Projeto de Lei, atual PL 28/15, que repõe as perdas salariais entre 53% a 78,56%, foi aprovado no Senado Federal, por 62 votos a zero, de forma unânime:
- c) A Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais entende que a Câmara dos Deputados e o Senado Federal votaram o Projeto de Lei apresentado com responsabilidade e absoluta convicção de que a implementação da reposição salarial é justa e possível financeiramente no Orçamento Anual para o País.

A Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais em Minas Gerais — Assojaf/MG vem a público manifestar apoio irrestrito e total à derrubada do veto Presidencial do Projeto de Lei n 28/15 referente à recomposição salarial dos Servidores Públicos do Poder Judiciário Federal, considerando preponderante a intensificação de esforços para assegurar um Poder Judiciário digno dos cidadãos brasileiros com Servidores valorizados e remuneração justa.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2015.

Hélio Ferreira Diogo

Presidente da Assojaf - MG